



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.240/2013.

Dispõe sobre a nomeação de Presidente do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

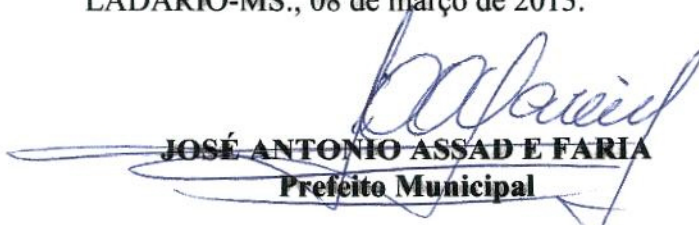
Considerando o disposto no § 1º do Art. 2º do Decreto Nº 2.022/2012,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA – Secretário Municipal de Assistência Social**, para exercer a função de presidente do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ladário.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS., 08 de março de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal